

conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A **ESCOLA MUNICIPAL MARANHÃO SOBRINHO** localizada no povoado Canafístula dos Moraes, deste município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL MARINETE MORAES NUNES MARTINS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO MARANHÃO, AOS 10 DE JANEIRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: d5b08d094159bf1e7d4b29e20f88473f

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA

EDITAL Nº 001/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Considerando a LEI MUNICIPAL, a Prefeita Municipal de Presidente Vargas - MA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos incisos II e VIII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Municipal, torna público os procedimentos e as normas para realização de **Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária excepcional de pessoal para os cargos constantes nos ANEXO I para suprir a necessidade de serviços públicos municipais prestados pelo município de Presidente Vargas - MA, mediante as normas e condições contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária excepcional para preenchimento de vagas autorizadas pela Lei Municipal, nos limites e quantitativos descritos neste edital, para ocupação imediata e para formação de cadastro reserva de profissionais para exercerem atividades na Secretaria Municipal.
2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital nº 001/2023 e será executado por uma empresa particular.
3. Todas as datas previstas, relativas aos eventos deste Processo Seletivo, estão descritas no **ANEXO II**, que é o Cronograma Completo.
4. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o cargo correspondente para o qual deseja concorrer, conforme **Anexos I** do presente Edital, não podendo concorrer para mais

de um cargo.

1. Os candidatos classificados serão investidos nos cargos públicos por contratação temporária no prazo de 200 (duzentos) dias, prazo esse que poderá ser prorrogado, uma única vez, por **até** igual período.
2. Com fulcro no artigo 9º, §1º, da Lei Municipal, "em caso de ausência ocasional de serviço, o contrato de trabalho decorrente deste seletivo, poderá ser suspenso por até 45 dias, suspendendo-se igualmente a remuneração respectiva", sem que isso represente rescisão. Após retorno do contrato, o mesmo voltará a transcorrer pelo prazo subsequente. A suspensão aludida no item anterior poderá se dar em unidades escolares distintas, a depender da eventual necessidade, justificada por ato administrativo, a ser emitido pela Secretaria de Educação.
3. A jornada de trabalho para os cargos de professor poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas - MA.
4. A carga horária de trabalho para o cargo de professor será de 20 horas semanais (conforme estabelecido nos Anexos I), acrescidos o tempo destinado ao planejamento e à formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas - MA. A carga horária para os demais cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.
5. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a necessidade e com os termos definidos neste Edital.
6. Os candidatos que forem classificados além das vagas ofertadas formarão o Cadastro de Reserva para os cargos em que está previsto a formação de Cadastro Reserva, no número de vagas definidas no presente Edital, não implicando, contudo, obrigatoriedade na sua convocação, compondo apenas mera expectativa de eventual contratação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Presidente Vargas a faculdade de proceder à formalização das mesmas, obedecendo a ordem de classificação e o prazo de validade deste Edital, em número que atenda ao interesse e às necessidades da administração.
7. A lotação de candidatos classificados para todos os cargos será em unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I, levando-se em consideração a ordem de classificação e a conveniência e necessidade da Administração Pública.

2.DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

1. A contratação para a investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
 1. Ter nacionalidade brasileira.
 2. Estar em gozo dos direitos políticos.
 3. Ter regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.
 4. Ter, no momento da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
 5. Ter sido aprovado no Presente Processo Seletivo Simplificado, dentro do número de vagas definidas legalmente e constantes no presente Edital.
 6. Comprovar com documentos originais e cópias autenticadas os requisitos de escolaridade exigidos neste Edital para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir.

7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência que possui.
 8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.
 9. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação temporária.
2. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, especialmente quanto à escolaridade exigida para o cargo ao qual concorreu.
 3. O candidato que não comparecer à convocação para contratação e não entrar em exercício no cargo, para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.

3DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado. (Leia descrição sintética das atribuições do cargo, conforme ANEXO IV).
 2. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação exigida para todos os demais candidatos para a obtenção da classificação dentro do número de vagas.
 3. Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital, conforme os **ANEXOS I**.
 4. O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.
 5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente.
 6. O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
 7. As vagas definidas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos; por reprovação no Processo Seletivo Simplificado; ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.
 8. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa concessão de qualquer tipo de benefício.
1. O candidato com deficiência ou não que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante do ANEXO V (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
 1. A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do candidato requerente, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, Solicitação de Atendimento Diferenciado.
 2. No ANEXO IV deste Edital, encontra-se o Requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento especial no dia da aplicação da prova.

5DAS VAGAS:

1. O número de vagas para contratação excepcional e temporária, autorizadas pela Lei Municipal, constará dos **ANEXOS I** deste Edital.
2. As inscrições para os cargos de Professor, Auxiliar de Sala de Aula, Instrutor de EJA, Monitor/Cuidador não terão especificidade de local para lotação/atuação, pois visam atender a necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino da zona rural e da zona urbana, devendo a lotação ocorrer em qualquer umas das unidades da Rede de Ensino do município. Também serão lotados nessa Secretaria Municipal de Educação os candidatos classificados para atuação na Banda Escolar, Motorista CNH B e CNH D, Instrutor de Artes Marciais e Jogos e Agente Administrativo.
4. O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo, sendo consideradas nulas, de pleno direito, inscrições que se encontrarem em caráter de duplicidade.
5. A jornada, a carga horária e o turno de trabalho, já especificados neste Edital, poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

5.DAS INSCRIÇÕES:

1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado com inscrições na modalidade PRESENCIAL no Município de Presidente Vargas/MA.
2. As inscrições ocorrerão nos dias **11 e 12 de Janeiro de 2023, das 08h30 às 17h30**, no prédio da escola EMEF RAIMUNDO BARTOLOMEU SANTOS AGUIAR, localizada na Rua do Sol, s/n, Centro, em Presidente Vargas, Maranhão.
3. O candidato deve atender os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado nos **ANEXOS I**.
4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

üCarteira de identidade original (ou qualquer outro documento original oficial com foto em estado legível e visível);

- CPF;

üComprovante de Residência;

1. O candidato poderá requerer sua inscrição por Procuração Particular, específica para esse fim, com prévia assinatura reconhecida em cartório.
2. Após a efetivação da inscrição será vedado ao candidato qualquer alteração na Ficha de Inscrição.
3. A Relação dos Candidatos Inscritos neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada e afixada no mural da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Pedro Daréu, s/n, Centro, em Presidente Vargas-Maranhão, no dia 16 de Janeiro de 2023.
4. A taxa de inscrição para todos os cargos será GRATUITA.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1. O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá mediante a aplicação de Prova Objetiva Teórica de caráter multidisciplinar, envolvendo conteúdos e conhecimentos das áreas de atuação profissional dos cargos constantes nos Anexos I e II.
2. **A Prova Objetiva Teórica para todos os cargos ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2023**, no horário das 13h30 às 17h30. **O local das provas será divulgado no dia 27 de Janeiro de 2023**, no mural da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Pedro Daréu, s/n, Centro, em Presidente Vargas, Maranhão.
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
4. Os portões para acesso aos locais de provas serão abertos às 12h30 (doze horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 13h30 (treze horas e trinta minutos). O candidato que chegar após esse horário não terá acesso ao local de prova e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o início das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta preta**, do Comprovante de Inscrição e do original do Documento de Identificação com foto, que apresentou no ato da inscrição.
6. **O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, com a Lista dos Candidatos Classificados para os cargos dentro do número de vagas constantes no presente Edital, para contratação provisória e para cadastro reserva, (cargos indicados nos Anexos I), será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18h00**, no Mural da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Pedro Daréu, s/n, Centro, em Presidente Vargas, Maranhão.

7 DA ELIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO:

1. Será eliminado ou excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 1. Não comparecer ou comparecer tardiamente à Prova Objetiva Teórica (todos os cargos).
 2. Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
 3. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou ainda quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
 4. Apresentar ou fazer, em qualquer documento apresentado, declaração falsa ou incorreta.
 5. Identificar-se com documento de identidade falso ou de outra pessoa.
 6. Não devolver o CARTÃO-RESPOSTA ou recusar-se a entregar o CARTÃO- RESPOSTA ao término do tempo estabelecido para sua realização.
 7. Considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, por cargo público, ficar além do limite do número de vagas previstas para contratação imediata e/ou para cadastro reserva, para o cargo ao qual está concorrendo, conforme previsto na Lei e estabelecido nos ANEXOS I e II, deste Edital.
 8. Não apresentar o Documento de Identidade exigido ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação. **O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará a prova.**
 9. Retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital. **O Caderno de Provas poderá ser levado pelo candidato faltando meia hora para o término da prova, ou seja, somente a partir das 17h00.**
 10. Não se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante a realização da Prova Objetiva Teórica do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.1.11 Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

1. DAS PROVAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará somente de Prova Objetiva Teórica para todos os cargos. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
2. As provas para os cargos provisórios a serem selecionados pelo presente Processo Seletivo serão compostas conforme os Conteúdos e Conhecimentos discriminados nos quadros abaixo:

QUADRO 1 - CONTEÚDOS, NÚMERO DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO POR QUESTÕES PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR e INSTRUTOR DE EJA:

Áreas de Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Conhecimentos Pedagógicos	10	3,0	30

Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	30	*****	100

1. A prova para os demais cargos será composta conforme os Conteúdos e Conhecimentos discriminados abaixo:

QUADRO 2 - CONTEÚDOS, NÚMERO DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO POR QUESTÕES PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SALA DE AULA, MOTORISTA CNH B, MOTORISTA CNH D, MONITOR/CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E JOGOS, MAESTRO MUSICAL DE BANDA ESCOLAR, REGENTE MUSICAL DE BANDA ESCOLAR, INSTRUTOR DE DANÇA RÍTMICA DE BANDA ESCOLAR, TÉCNICO INSTRUMENTALISTA MUSICAL DE BANDA ESCOLAR e AGENTE ADMINISTRATIVO.

Áreas de Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Conhecimentos Gerais	10	3,0	30
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	30	*****	100

1. A Prova Objetiva Teórica valerá **100 (cem) pontos** no total e será constituída por **30 (trinta) questões** de múltipla escolha, conforme detalhado nos itens 8.2, 8.3, acima, em que cada questão conterá **4 (quatro) opções de respostas**, das quais apenas 1 (uma) será correta.
2. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva Teórica para o CARTÃO-RESPOSTA, que será o único documento válido para correção.
3. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu CARTÃO- RESPOSTA e no Caderno de Questões.
4. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo desclassificado o candidato que não assinar o seu CARTÃO-RESPOSTA.
5. Não haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA em hipótese alguma.

8.9 Não será atribuído nenhum ponto à questão da Prova Objetiva Teórica que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no CARTÃO-RESPOSTA ou que contiver emenda, rasura ou marcação incorreta.

1. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu CARTÃO-RESPOSTA, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.
2. O candidato é responsável pelo preenchimento de seus dados pessoais, em especial seu Nome, seu Número de Inscrição e o número de seu Documento original de Identidade.
3. Todas as ocorrências ou intercorrências serão registradas na Ata de Provas pelos Fiscais de Sala.
4. Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na Sala de Prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
5. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a Sala de Prova faltando **trinta minutos** para o término do horário da prova, não sendo entregue a prova em hipótese alguma aos candidatos que saírem antes desse horário.
6. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva Teórica será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, na Avenida Pedro Daréu, s/n, Centro, em Presidente Vargas, Maranhão, no dia **30 de JANEIRO de 2022**, a partir das 18h00.
7. A prova terá duração de **4 (quatro) horas** e, neste tempo, inclui-se o preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA.
8. Candidatos que não entregarem seu CARTÃO-RESPOSTA, ao término do tempo de execução da prova, serão ELIMINADOS.
9. O resultado da Prova Objetiva Teórica será divulgado no dia **03 de Fevereiro de 2023, a partir das 18h00**.

1. DA APROVAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado será feita pelo **somatório simples dos pontos obtidos na Prova Objetiva Teórica** pelo candidato nas áreas de Conhecimentos da Prova ao cargo ao qual concorreu.
2. Serão considerados aprovados e classificados para as vagas os candidatos que, na ordem, obtiverem a maior pontuação total na Prova Objetiva Teórica até o preenchimento total das vagas (ANEXOS I e II), conforme previsto no presente Edital, sendo considerados desclassificados os demais candidatos que ficarem fora do número de vagas do Edital.
3. O **Resultado Final** com a divulgação dos nomes dos candidatos classificados, **após respostas a recursos**, será divulgada no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação, no dia **06 de fevereiro de 2023**.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DE DESEMPATE:

1. Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que zerar a prova, ou seja, que obtiver **nota 0 (zero)** em qualquer uma das disciplinas que compõem o conteúdo das provas definidas neste Edital para o cargo ao qual concorreu.
2. Será eliminado o candidato que não ficou classificado dentro do número de vagas previstas para o cargo ao qual está concorrendo (ANEXOS I).
3. Em caso de empate na pontuação, a classificação será feita pela idade, tendo preferência na ordem da classificação o candidato que, sucessivamente, tiver maior idade, considerando-se o dia da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado.

11. DOS RECURSOS:

1. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à ao email da empresa ou na sede provisória da mesma e poderão ser interpostos, obedecendo-se ao cronograma e prazos constantes no Anexo II, devendo conter o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo ao qual está concorrendo e as razões e fundamentos do pedido. Os recursos poderão ser interpostos em três momentos:
 1. Na divulgação da Lista de Inscritos.
 2. Na divulgação do Gabarito Oficial.
 3. Na divulgação da Lista de Classificados.
2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
 - I. - Em desacordo com as especificações contidas neste Edital.
 - II. - Fora do prazo estabelecido.
 - III. - Fora da fase estabelecida.
 - IV. - Sem fundamentação lógica e consistente.
 - V. - Com argumentação idêntica a outros recursos.
 - VI. - Contra terceiros.
 - VII. - Recurso interposto em coletivo.

VIII- Cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

1. Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos por

divulgação nos prazos estabelecidos no presente Edital, de acordo com o ANEXO III, em lista simples, que deverá considerar o recurso como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

1. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das decisões proferidas em recursos.
2. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, devidamente fundamentado, não sendo aceito recurso coletivo.
3. Caso haja procedência de recurso interposto poderá eventualmente ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação de candidato que não obtiver classificação dentro do quantitativo convocado.
4. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julgue prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
7. Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

12.DA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS:

1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado pela Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação para os cargos aos quais se destinam para fins de contratação excepcional e temporária pelo prazo de 200 (duzentos) dias, podendo o contrato ser prorrogado, uma única vez, por **até** igual período.
2. A contratação no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
 1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas, estabelecido no presente Edital.
 2. Comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo, conforme indicado nos **ANEXOS I**.
 3. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.
 4. Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse, inclusive os documentos que comprovem e atendam o requisito escolaridade.
 5. Apresentar Declaração de Não Acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública. (Anexo IX).
 6. O candidato que, no Ato da Convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado e perderá a vaga para a qual foi classificado.
 7. Os candidatos, que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo para o qual foram aprovados no prazo do Edital de convocação, serão eliminados.

12.2.8Será considerado desclassificado o candidato que se recusar a assinar o contrato para a função ou localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida pelo candidato aprovado na sequência de classificação.

1. Fica proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados, servidores de suas subsidiárias e controladas, além de beneficiários do INSS, com base no art. 37, inciso XVI, alíneas "a e b" da Constituição Federal a que título for.

13.DO TEMPO E DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1. A Administração Pública Municipal firmará contrato com os candidatos aprovados, classificados no número de vagas e convocados, pelo período determinado de 200 (duzentos) dias para todos os cargos, podendo esse período ser prorrogado, uma única vez, por **até** igual período.

14.DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato provisório de trabalho será extinto:

- a. Pelo término do prazo contratual.
- b. Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 15 (quinze) dias, sendo que para o Contratante observar-se-á a conveniência administrativa.

- c. Para os cargos de professor, pela não manutenção da turma por parte do Contratado com a quantidade mínima de 70% (setenta por cento) da matrícula inicial.
- d. Pela inassiduidade habitual do contratado para o trabalho.
- e. Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.
- f. Pela morte do contratado.

15.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Será desclassificado o candidato que tentar burlar o presente Processo Seletivo e/ou perturbar a ordem durante a realização dos eventos do Processo Seletivo Simplificado.
2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado até a data da divulgação do resultado final.
4. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá através de ato específico da Prefeita do Município de Presidente Vargas e do qual se dará publicidade juntamente com a lista de aprovados.
5. O provimento dos cargos oferecidos neste Edital será efetuado de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
6. Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Presidente Vargas, 09 de Janeiro de 2023.

Darlíane Cristina Bezerra Figueiredo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - CARGOS/MODALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - EDITAL Nº 001, DE 10/01/2023.

CARGO/MODALIDADE	VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PARA DEFICIENTES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil.	15 (quinze)	15 (quinze)	1 (uma)	20h	R\$1.922,81
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.	15 (quinze)	15 (quinze)	1 (uma)	20h	R\$1.922,81
Professor de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano.	5 (cinco)	7 (sete)	1 (uma)	20h	R\$1.922,81
Professor de Matemática do 6º ao 9º ano.	4 (quatro)	4 (quatro)	-	20h	R\$1.922,81
Professor de Ciências do 6º ao 9º ano.	3 (três)	3 (três)	-	20h	R\$1.922,81
Professor de História do 6º ao 9º ano.	3 (três)	3 (três)	-	20h	R\$1.922,81
Professor de Geografia do 6º ao 9º ano.	3 (três)	3 (três)	-	20h	R\$1.922,81
Professor para Atendimento Educacional Especializado (AEE).	2 (duas)	1 (uma)	-	20h	R\$1.922,81
Professor de Educação Física	2 (duas)	3 (três)	-	20h	R\$1.922,81
Professor de Libras.	-	1 (uma)	-	20h	R\$1.922,81
Professor de Língua Estrangeira - Inglês.	-	2 (duas)	-	20h	R\$1.922,81
Instrutor de EJA (exigência mínima: magistério)	10 (dez)	15 (quinze)	1 (uma)	20h	R\$1.302,00
Auxiliar de Sala de Aula (exigência: conclusão ensino médio)	10 (dez)	15 (quinze)	1 (uma)	40h	R\$1.302,00
Monitor/Cuidador de Pessoas com Deficiência.	10 (duas)	15 (quatro)	-	20h	R\$1.302,00
Instrutor de Artes Marciais e Jogos	2 (duas)	2 (duas)	-	40h	R\$1.302,00
Professor Maestro de Banda Escolar.	-	1 (uma)	-	40h	R\$ 1.922,81
Regente de Banda Escolar.	-	1 (uma)	-	40h	R\$ 1.500,00
Instrutor de Dança Rítmica de Banda Escolar.	-	2 (duas)	-	40h	R\$ 1.302,00
Técnico Instrumentalista Musical de Banda Escolar.	-	1 (uma)	-	40h	R\$ 1.302,00
Motorista CNH Categoria B.	2 (duas)	2 (duas)	-	40h	R\$ 1.302,00

Motorista ?CNH Categoria D.	6 (seis)	10 (dez)	-	40h	R\$ 1.500,00
TOTAL DE VAGAS	102 (oitenta e quatro) vagas	114 (cento e três) vagas	5 (cinco) vagas.		

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ETAPAS E EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001, DE 10/01/2023.

PERÍODO	EVENTOS
10/01/2023	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado/2023 - Edital nº 001, de 10/01/2023.
11 e 12/01/2023	Inscrições: 11 e 12/01/2023. Local de Inscrição: EMEF RAIMUNDO BARTOLOMEU SANTOS AGUIAR, localizada na Rua do Sol, s/n, Centro, Presidente Vargas-MA.
16/01/2023	Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos.
16/01/2023	Recursos contra a Lista de Candidatos Inscritos.
17/01/2023	Lista complementar da fase de Inscrição.
27/01/2023	Divulgação de Locais de Prova.
28/01/2023-13h30 às 17h30.	Aplicação da Prova Objetiva Teórica.
29/01/2023	Divulgação do Gabarito Oficial, versão preliminar.
30/01/2023	Recurso contra o Gabarito Oficial.
31/01/2023	Emissão de nova versão do Gabarito Oficial, após análise de recursos.
03/02/2023	Divulgação de Resultado com lista de candidatos classificados para as vagas.
04/02/2023	Recurso contra a Lista de Classificados.
06/02/2023	Nova Lista de Classificados, após recursos.
06/02/2023	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e Publicação de 1º Edital de Convocação.

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - EDITAL Nº 001, DE 10/01/2023.
A - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS (NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR):

1 - CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos literários e não-literários; Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita. Tipologia e gêneros textuais. Significação literal e contextual de vocábulos. Estudo completo da Morfologia: classes de palavras e suas flexões. Estudo da Sintaxe: os Termos da Oração. Processos de coesão e coerência textual. Processos de Coordenação e Subordinação: o Período Simples e o Período Composto. Regras e Empregos de Concordância Nominal e Verbal. Regras de Ortografia. Regras de Pontuação. Emprego da Crase. Regras de Acentuação Gráfica. O emprego da Conotação e da Denotação. A apropriação da escrita no cotidiano escolar. O ensino escolar de gramática. A Prática da leitura na Educação: objetivos, finalidades e compreensão de textos. Produção de textos e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). O ensino de Língua Portuguesa nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. A literatura infantil na educação infantil e nos anos iniciais.

B - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR (Educação Infantil, Anos

Iniciais, Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Língua Estrangeira-Inglês, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Libras) e INSTRUTOR DE EJA.

1 - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: Fundamentos sócio-filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função Social da escola. O projeto Político- Pedagógico da escola. Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e suas alterações até 2021, incluindo-se as Leis nº 14.164, de 10/06/2021 e Lei nº 14.191, de 03/08/2021. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de nove anos. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90, artigos 53 a 59 e 136 a 137. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). O Atendimento Educacional Especializado. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A Educação de Jovens e Adultos. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência. Formação e Valorização do Professor. Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado. Gestão democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira. A nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Disponível no site do MEC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). O Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2019), gerado pelos municípios maranhenses a partir da BNCC. (Disponível em <http://www.educacao.ma.gov.br/>).

C - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS:
1. - CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conhecimentos Específicos: Educação Infantil. A Escola, o Currículo e a Diversidade. A construção das ideias e práticas na Educação Infantil. Concepções teórico-práticas do processo de letramento e de alfabetização. A prática educativa do professor na educação infantil. O

compartilhamento da ação educativa. O desenvolvimento da linguagem oral. O desenvolvimento das artes visuais e do movimento. A formação pessoal e social da criança. A criança, a natureza e a sociedade. As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia; o desenvolvimento humano em processo de construção - Piaget, Vygostky, Wallom. O desenvolvimento da motricidade. A psicomotricidade no desenvolvimento da criança. O lúdico e o desenvolvimento psicomotor. O papel da educação psicomotora na escola. O conhecimento matemático e a linguagem matemática na Educação Infantil. Ensinar e aprender matemática na educação infantil; espaço e forma; grandezas e medidas; número e sistema de numeração. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB) e suas alterações, até 2021. A nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) (Disponível no site do MEC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). O Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2019), gerado pelos municípios maranhenses a partir da BNCC. (Disponível em <http://www.educacao.ma.gov.br/>).

2- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:

Conhecimentos Específicos: Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Alfabetização e letramento. Os gêneros Textuais nos Anos Iniciais. O ensino de língua portuguesa nos Anos Iniciais. A nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) (Disponível no site do MEC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). O Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2019), gerado pelos municípios maranhenses a partir da BNCC. (Disponível em <http://www.educacao.ma.gov.br/>). Artigos 205 a 214 da Constituição Federal. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB) e suas alterações, até 2021. O conhecimento matemático e a linguagem matemática para os Anos Iniciais. Situações-problema para o ensino de Matemática nos Anos Iniciais.

3- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Conhecimentos Específicos: Análise Linguístico-gramatical. Gramática normativa, descritiva e internalizada. Concepção de erro. Processo de formação de palavras. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. O Ensino da Língua Portuguesa. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; Estrutura e formação de palavras; O período: classificação. Termos da Oração. Orações Simples e Orações Coordenadas e Subordinadas. Sintaxe de Regência, de Concordância e de Colocação. Emprego da Crase. Leitura com compreensão e interpretação de textos diversificados. Análise do texto. Elementos característicos de cada tipologia e gêneros textuais - literários e não-literários. Função da linguagem. Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem. Relações de intertextualidade. Informações explícitas e implícitas veiculadas. Níveis de linguagem. Relações lógico-discursivas usadas na construção do texto, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações). Coesão e coerência. Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia). Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Língua oral e língua escrita. Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria).

4- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

Conhecimentos Específicos: Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Raciocínio lógico.

5- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

Conhecimentos Específicos: A saúde do corpo: Equilíbrio: saúde e orientação sexual; desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecido Muscular e Tecido Nervoso. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. Teia e Cadeia Alimentar. Relações Ecológicas. Evolução Biológica. Os Órgãos Vegetais. Fotossíntese. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural.

6- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - PROFESSOR DE HISTÓRIA:

Conhecimentos Específicos: História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil. História nacional, regional e local. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Ensino de História: saber histórico escolar. Seleção e Organização de conteúdos históricos. Metodologias do ensino de História. O trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. A BNCC e demais documentos pedagógicos previstos para o ensino de História.

7- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Conhecimentos Específicos: A teoria versus prática em Geografia na escola; Metodologias e concepções do ensino de Geografia; Tendências Pedagógicas da Geografia na Educação; Geografia aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Geografia; Materiais de Geografia; A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Didática Geral; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; Tendências Pedagógicas da Geografia na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A divisão

política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; Geografia e Educação Inclusiva; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões do Brasil; Conceitos demográficos fundamentais; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Crescimento populacional; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil; Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia; Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; Geografia Física dos Continentes; Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; Aspectos Econômicos; modo de produção; Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); Endividamento interno e externo; Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; Aspectos Sociais e Políticos; Sistemas de governo; População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); IDH; Urbanização; Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; Efeito Estufa; El Niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; Ecossistemas e Biotecnologia.

8- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Conhecimentos Específicos: Tendências Pedagógicas da Educação Física na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Educação Física na escola; Metodologias e concepções do ensino de Educação Física; Educação Física aliada à BNCC; Materiais de Educação Física; Educação Física e Educação Inclusiva; Educação Física frente à LDB 9.394/96; Lei 10.793/03; Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educação Física como componente curricular na Educação Básica; Função social; Objetivos; Características; Conteúdos; Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar; Esporte Escolar: O processo de Ensino/Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar; Históricos Conceitos e generalidades; Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; Concepções psicomotoras na educação física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; As teorias da Educação Física e do Esporte; As qualidades físicas na Educação Física e desportos; Biologia do esporte; Fisiologia do exercício; Anatomia Humana; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção das doenças e promoção da saúde; A história da educação física. Metodologia para o ensino da educação física; Atividade motora adaptada; Aprendizagem motora; Crescimento, desenvolvimento e maturação, processo avaliativo na educação física escolar; Noções sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e dança; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Anatomia: osteologia, artrologia, miologia, sistema cardiocirculatório e respiratório; Biomecânica do movimento humano; Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo: princípios e métodos.

9- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Conhecimentos Específicos: Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas nos anos iniciais do ensino fundamental. Compreensão, interpretação e produção de textos: estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). O ensino de línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de Inglês. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa. Aprendizado de Língua Estrangeira: língua como discurso - conhecimento contextual (conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo). Conhecimento textual (organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação). Conhecimento linguístico/sistemático (conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo). Uso social da língua: no ambiente profissional (estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras). Língua - História e Cultura: temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia. Ensino da Língua Inglesa: concepções sobre o ensino-aprendizagem da Língua Inglesa. O processo de ensinar e aprender a língua estrangeira. O papel da Língua Inglesa no currículo. BNCC. Documento do Território Maranhense.

10- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DE LIBRAS:

Conhecimentos Específicos: História e Política da Educação de Surdos no Brasil e no Mundo. Concepções de Deficiência Auditiva e/ou Surdez. Identidade e Cultura surda. Desenvolvimento e Aprendizagem do Aluno Surdo. Os Processos de Integração e Inclusão do Aluno Surdo na Rede Regular de Ensino. A Sociedade, a Escola e a Família da Criança Surda. LEI DE LIBRAS - Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei de Libras - Noções de linguística e gramática das Línguas de Sinais. Processo de Formação dos Sinais. Uso dos Pronomes: pessoais, possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos e advérbios de lugar na LIBRAS. Os Numerais: cardinais (número/quantidade), ordinais e monetários na LIBRAS. Os Tipos de Frases: afirmativa, interrogativa, exclamativa, negativa, exclamativa/interrogativa e negativa/interrogativa na LIBRAS. Advérbio de tempo na LIBRAS. Uso das Expressões Idiomáticas Relacionadas ao Ano Sideral na LIBRAS. Os Adjetivos na LIBRAS. Os Comparativos de igualdade, inferioridade e superioridade na LIBRAS. Os Tipos de Verbos existentes na LIBRAS e o Uso dos Classificadores e Adjetivos descritivos na LIBRAS. Fundamentos, princípios e diretrizes da educação inclusiva. Inclusão escolar de alunos surdos. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Educação bilíngue. Linguagem e cognição.

11- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

Conhecimentos Específicos: Psicologia da educação. Concepções da educação infantil. Concepções e leis da educação especial. Apoio Educacional Especializado para Educação básica, técnica e tecnológica. Teóricos da Educação. Formas de abordagens de atendimento às diversas deficiências. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Educação Especial e Família; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB) e suas alterações, até 2021; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Parâmetros Curriculares

Nacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado. Resolução CEB/CNE nº 4 de 02/10/2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Atualidades Profissionais.

12 – CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR:

Conhecimentos Específicos: Metodologias, abordagens e objetivos para o ensino da Educação Física Escolar. Concepções psicomotoras na educação física escolar. Conteúdos da Educação Física Escolar: atividades rítmicas e expressivas, conhecimento sobre o corpo, ginásticas, jogos, lutas e atividades cooperativas. Esporte na escola: fundamentos, concepções e princípios. Atividade física e saúde na escola. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Aspectos históricos e conceituais das artes marciais. O ensino de artes marciais na escola. Metodologias de ensino para a educação física adaptada as artes marciais. Educação das relações étnico-raciais e suas implicações para o ensino da Educação Física. Registros e avaliação em educação física.

12- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE MONITOR/CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Conhecimentos Específicos: Cuidados essenciais com a criança: alimentação, repouso, higiene e proteção. Noções de puericultura. Conceitos de educar e cuidar. Gêneros literários infantis: principais autores brasileiros de histórias infantis. Estrutura da Educação Infantil, fundamentação e importância. O desenvolvimento emocional, motor e físico das crianças. Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima. A Importância dos limites: como tratá-los. O trabalho com a pluralidade cultural na educação infantil. Os primeiros dias da criança na unidade escolar: adaptação. Conceito de Brinquedoteca. Noções de primeiros socorros relacionados a crianças. Tipos de recreações pedagógicas. Atividades recreativas: jogos e brincadeiras infantis. Ludicidade na educação infantil. Importância do brincar. Brinquedos e brincadeiras adequadas para cada faixa etária. Construção social e desenvolvimento cognitivo através da brincadeira. Função da música na percepção e no desenvolvimento do esquema corporal infantil. Noções de cuidados para crianças com necessidades educativas especiais.

13- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE EJA:

Conhecimentos Específicos: As políticas educacionais: diretrizes curriculares e propostas. O currículo, a didática e a prática de ensino. O conhecimento e a aprendizagem: teorias e bases epistemológicas. O ensino e a aprendizagem: elementos da relação pedagógica. Organização do trabalho escolar: metodologia de ensino, planejamento das aulas e avaliação. Fundamentos e funções da EJA. Bases Legais das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Cursos da Educação de Jovens e Adultos. A EJA no Plano Nacional de Educação (PNE). Dos Exames na EJA. Formação docente para a educação de jovens e adultos. Legislação Educacional da EJA.

14- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA:

Conhecimentos Específicos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Plano Nacional de Educação. Hábitos alimentares e de higiene; Materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Noções de segurança do trabalho; Processo do desenvolvimento infantil; Relacionamento interpessoal; Rotinas e atividades escolares; Organização dos Espaços e atividades educacionais; Teoria e prática das atividades educacionais; Cuidar e Educar; Componentes curriculares; adaptação a ambientes educacionais; Primeiros Socorros em ambientes escolares. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade.

15- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE MAESTRO DE BANDA ESCOLAR:

Conhecimentos Específicos: História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsação e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educação, inclusão e música.

16- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE REGENTE DE BANDA ESCOLAR:

Conhecimentos Específicos: História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsação e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educação, inclusão e música.

17- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE DANÇA RÍTMICA DE BANDA ESCOLAR:

Conhecimentos Específicos: Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. - A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). - Concepções básicas do ballet clássico. - A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). - As manifestações da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição

Coreográfica.

18- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO INSTRUMENTALISTA MUSICAL DE BANDA ESCOLAR:

Conhecimentos Específicos: Instrumentos musicais: tipos e características. Musicalização de bateria, teclado, percussão, instrumentos de sopro. Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Lei nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Noções de motor e sistemas auxiliares. Noções de sistema de transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Noções básicas de primeiros socorros. Questões relativas às atividades inerentes à função. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Segurança no Trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Ferramentas de trabalho. Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos. Clarineta. Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educação, inclusão e música.

19- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CNH B:

Conhecimentos Específicos: Lei nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Noções de motor e sistemas auxiliares. Noções de sistema de transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Noções básicas de primeiros socorros. Questões relativas às atividades inerentes à função. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Segurança no Trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Ferramentas de trabalho. Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos.

20- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CNH D:

Conhecimentos Específicos: Lei nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Noções de motor e sistemas auxiliares. Noções de sistema de transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Noções básicas de primeiros socorros. Questões relativas às atividades inerentes à função. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Segurança no Trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Ferramentas de trabalho. Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos.

21- CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

Conhecimentos Específicos: Noções de Direito Público. Noções de Direito Constitucional. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de uma instituição pública. Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética.

22-D - CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES) COMUNS AOS CARGOS DE MOTORISTA CNH B, MOTORISTA CNH D, MAESTRO DE BANDA ESCOLAR, REGENTE DE BANDA ESCOLAR, INSTRUTOR DE DANÇA RÍTMICA DE BANDA ESCOLAR, TÉCNICO INSTRUMENTALISTA MUSICAL DE BANDA ESCOLAR, AGENTE ADMINISTRATIVO, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR, MONITOR/CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e AUXILIAR DE SALA DE AULA:

Conhecimentos Gerais: O Estado do Maranhão: geografia, história do Maranhão, principais fatos e acontecimentos do Estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Presidente Vargas: Caracterização do município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composições da Câmara Municipal. Pandemia do Novo Coronavírus no mundo e no Brasil. Legislação brasileira dirigida à pandemia no Brasil. Organização Mundial de Saúde (OMS). Atualidades sobre o mundo. Atualidades sobre o Brasil. Política no mundo. Política no Brasil.

ANEXO IV - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - EDITAL Nº 001, DE 10/01/2023.

1. - ATRIBUIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E

DOS ANOS FINAIS):

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino- aprendizagem. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

2- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DE LIBRAS:

Implementar atividades necessárias à plena efetividade do ensino e da aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino, que viabilize a Educação Bilíngue (com ênfase na Língua de Sinais como primeira língua e os aspectos inerentes a ela — cultura e identidade surda, educação e surdos na história, movimentos surdos, outros). Em Educação Especial, o Professor- Instrutor de Libras deverá atuar também em salas de recursos e de suporte técnico aos profissionais do magistério do ensino regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Atuar com alunos com surdez. - Interpretação de LIBRAS adotando linguagem culta da Língua Portuguesa, Matemática e outras áreas específicas, para acompanhamento de alunos com surdez em sala regular de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

3- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

Realizar Habilidades Técnicas e Pedagógicas de conhecimento básico de acordo com a Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Atuar em salas de recursos e de suporte técnico aos profissionais do magistério do ensino regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; prover recursos de Comunicação aumentativa e alternativa; garantir o suprimento de material específico de Comunicação aumentativa e alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outras), que atendam a necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; adaptar material pedagógico (jogos e livros de histórias) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, como também, o ensino e aprendizagem da comunicação em libras, além de outras atribuições pertinentes ao cargo de Professor de AEE.

4- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE MONITOR/CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do professor. Observar o estado geral dos alunos quando da chegada e da saída e informar quaisquer fatos relevantes à direção. Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do professor no trato e atendimento às crianças. Participar, juntamente com o professor, das reuniões com pais e responsáveis. Seguir orientações recebidas do professor e da direção da escola quanto à alimentação e trocas de roupas. Cuidar dos alunos, auxiliando-os em suas necessidades básicas (alimentação, banho, troca de roupas e/ou fraldas, escovação, locomoção e acomodação). Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias. Acompanhar as atividades livres e extracurriculares, zelando pelo bem-estar dos alunos. Manter atenção no acompanhamento e controle de entrada e saída de alunos, inclusive em atividades externas. Supervisionar as vestimentas e identificar os pertences de cada aluno. Colocar todos os pertences trazidos pelo aluno

em sua mochila. Cuidar para que os alunos não corram riscos de acidentes, tais como engolir objetos, tropeçar em obstáculos, sofrer quedas e outros. Acompanhar e orientar os alunos nas atividades recreativas durante o intervalo, bem como cuidar com solicitude e responsabilidade da segurança dos mesmos no pátio, ao ar livre e na área de lazer. Receber os alunos no portão. Acompanhar o aluno depois da aula até que o pai ou responsável venha buscá-lo. Comunicar à direção e posteriormente com autorização desta, aos pais ou responsáveis situações não associadas ao comportamento rotineiro do aluno. Observar e cumprir os horários, normas e determinações da Secretaria Municipal de Educação e/ou direção da escola. Participar de programas de capacitação. Auxiliar em outras atividades afins.

5- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE EJA:

Elaborar a apostila com o conteúdo de EJA para a etapa na qual irá atuar, conforme orientações da coordenação da EJA, no município, visando à padronização do material. O instrutor cede os direitos autorais dos conteúdos e materiais produzidos ao Programa. Realizar o acompanhamento da frequência e da participação do estudante de EJA no desempenho de suas atividades. Apropriar-se das tecnologias e mídias utilizadas, e conhecer o aluno distante. Ser agente organizador, dinamizador e orientador da construção do conhecimento do aluno. Promover o diálogo, o debate e desafios que despertem atitudes críticas e reflexivas. Ser capaz de comunicar-se textualmente com clareza. Procurar tornar os alunos mais “pro?ximos”, para que o ambiente escolar seja motivador para o público de EJA. Saber ouvir, ser empático, ter habilidade em motivar e manter o interesse dos alunos. Atuar junto à coordenação pedagógica e multidisciplinar do Programa. Elaborar o Plano de Ensino de EJA para a etapa que irá ministrar. Preparar e ministrar atividades teóricas e práticas conforme projeto estabelecido. Preparar os ambientes de ensino (oficinas e salas), materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos a serem utilizados no desenvolvimento do curso. Orientar, acompanhar e avaliar o aprendizado. Apoiar os participantes com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo, buscando garantir a compreensão e apreensão. Aplicar instrumentos de avaliação na verificação do aproveitamento e do grau de desempenho no processo de ensino-aprendizagem. Manter atualizados e corretos os registros das atividades, das avaliações e da frequência dos alunos de EJA. Manter contato com a coordenação da EJA para vincular o aprendizado teórico com o prático. Participar de reuniões pedagógicas.

6- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA:

Co-reger a classe com o professor titular, contribuir, em função do seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica; Acompanhar o processo de aprendizagem de todas as crianças; Nos anos finais do ensino fundamental, o auxiliar de sala terá como função apoiar, em função de seu conhecimento específico, o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas; Colaborar com a gestão e a coordenação pedagógica da escola na detecção de necessidades educativas específicas e na organização e incremento dos apoios educativos adequados; Contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças; Colaborar com a gestão, a coordenação pedagógica da escola e com os professores na flexibilidade dos currículos e na sua adequação às capacidades e interesses das crianças; Participar das ações na área da educação (Principalmente as de Educação Especial); Planejar, adequar, adaptar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor regente, quando estiver atuando nos anos iniciais do ensino fundamental; Participar do conselho de classe; Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente, quando o educando estiver matriculado nos anos finais do ensino fundamental; Participar com o professor titular das formações e orientações; Cumprir carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência da criança; Cabe ao auxiliar de sala também, como aos outros profissionais da escola, atuar no recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, mobilidade, etc.; O auxiliar de sala não pode ser responsável por ministrar aulas nas eventuais faltas dos professores regentes. Manter a sala de aula organizada.

7- ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS DE MOTORISTA (CNH B e D):

Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais determinados pela Administração Pública. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida. Transportar Servidores Públicos aos locais de trabalho pré-determinados. Transportar e entregar cargas tais como: materiais de construção em geral, peças, máquinas, equipamentos, materiais escolares, cereais e outros alimentos para confecção de merenda escolar. Transportar documentos em geral da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas para outras repartições e vice-versa. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento doméstico. Executar outras tarefas correlatas.

8- ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS EM ATUAÇÃO NA BANDA ESCOLAR MUNICIPAL:**Maestro de Banda Escolar:**

Superintender a apresentação, disciplina e prestígio artístico da Banda. Dirigir pessoalmente os concertos. Realizar os ensaios e baixar as instruções que considerar necessárias. Orquestrar para a Banda as obras julgadas convenientes. Solicitar aquisição de peças de música, instrumentos e mais os elementos de que precisar à marcha regular do conjunto, indicando ao mesmo tempo todas as necessidades de caráter administrativo e artístico. Propor a realização de concertos extraordinários que enalteçam a categoria artística da Banda. Mudar os integrantes da Banda de instrumento ou posto, segundo as exigências artísticas do serviço. Informar sobre a capacidade profissional e conduta dos músicos ao finalizar o primeiro ano de atuação de cada um. Manter a seu cargo a inspeção técnica da Banda. Designar os copistas, atribuindo-lhes remuneração pela parte copiada, mediante prévia autorização do Prefeito. Requisitar da repartição competente condução para o pessoal e material da Banda, quando da realização de concertos fora da cidade. Determinar a suspensão de concertos, quando julgar prejudicada a sua realização, por motivo justo ou por mau tempo. Dar aulas e formar alunos- músicos para o funcionamento da Banda Escolar Municipal. Exigir aplicação e competência dos músicos componentes da Banda. Fazer, no mínimo 02 (dois) ensaios semanais, com duração mínima de 02h00min e realizar no mínimo 02 (duas) apresentações por mês. Zelar, com o máximo interesse, pela conservação do instrumental, orientando cada aluno-músico nestas providências, bem como, no cuidado dos acessórios e partituras. Manter sob sua guarda e responsabilidade os instrumentos, acessórios e arquivo. Expedir avisos aos músicos com a devida antecedência, para o cumprimento das apresentações programadas. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação todas as necessidades que se fizerem sentir, para que sejam tomadas as providências com a devida antecedência. Outras atribuições inerentes ao cargo.

Regente de Banda Escolar:

Realizar a afinação da banda de música. Fazer ensaio de músicas com os alunos-músicos. Fazer a regência de peças musicais eruditas e/ou populares. Praticar comando por gestos com a banda executando dobrados e marchas militares. Aperfeiçoar a regência de dobrados, marchas, hinos e canções populares e folclóricas, exórdios e refrões a pé firme e em marcha, bem como o conhecimento da maneira correta de empunhar os diversos instrumentos, nas posições de sentido, descansar e de tocar. Praticar a condução da banda de música nas diversas modalidades do cerimonial. Outras atribuições inerentes ao cargo.

Instrutor de Dança Rítmica de Banda Escolar:

Ensinar aos alunos-músicos participantes da Banda Escolar Municipal as diversas coreografias e danças rítmicas. Realizar todas as atividades próprias da dança rítmica. Conceber e concretizar projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas. Executar apresentações públicas de dança e, para tanto, preparar o corpo, pesquisar movimentos, gestos, dança e ensaios de coreografias. Ensinar a arte da dança.

Técnico Instrumentalista Musical de Banda Escolar:

Ensinar aos alunos-músicos a manusear e a tocar os diversos instrumentos musicais que compõem a Banda Escolar Municipal. Zelar, com o máximo interesse, pela conservação do instrumental, orientando cada aluno-músico nestas providências, bem como, no cuidado dos acessórios e partituras. Manter sob sua guarda e responsabilidade os instrumentos, acessórios e arquivo. Realizar todas as atividades necessárias para que os alunos-músicos aprendam a tocar instrumentos musicais.

9- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO:

Recepcionar e atender ao público usuário dos programas, projetos e serviços da administração pública municipal, procurando identificá-las, tomando ciência dos assuntos a serem tratados para prestar informações; receber recados; proceder os encaminhamentos necessários e registrar os atendimentos realizados, para possibilitar o controle dos mesmos; atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; duplicar documentos diversos, operando computador; atuando em equipe na execução de serviços administrativos, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorandos e outros documentos; realizando serviços de informática; digitar textos, documentos, tabelas, dentre outros; operar computador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações; preencher fichas, formulários e demais documentos, conferindo as informações e os documentos originais; organizar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico de usuários da assistência social; apoiar no controle de estoque e almoxarifado, fazendo o monitoramento de materiais perecíveis e não perecíveis; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho; participar de atividades de capacitação; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

10- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E JOGOS:

Em recreação na Atividade física: Diagnosticar, identificar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar, executar, dirigir, assessorar, dinamizar, programar, ministrar, desenvolver, prescrever, orientar, avaliar e aplicar atividades físicas de caráter lúdico e recreativo, objetivando promover, otimizar e restabelecer as perspectivas de lazer ativo e bem estar psicossocial e as relações sócio-culturais da população. Na orientação de atividades físicas: Diagnosticar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar, executar, dirigir, assessorar, dinamizar, programar, desenvolver, prescrever, orientar, avaliar, aplicar métodos e técnicas motoras diversas, aperfeiçoar, orientar e ministrar os exercícios físicos, objetivando promover, otimizar, reabilitar e aprimorar o funcionamento fisiológico orgânico, condicionamento e o desempenho fisiocorporal, orientar para: o bem-estar e o estilo de vida ativo, o lazer, a sociabilização, a educação, a expressão e estética do movimento, a prevenção de doenças, a compensação de distúrbios funcionais, o restabelecimento de capacidades fisiocorporais, a auto-estima, a cidadania, a manutenção das boas condições de vida e da saúde da sociedade, realizando movimentos corporais, executados no contexto de diversas práticas: ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO - EDITAL nº 001/2023.

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo pleiteado _____

Vem REQUERER vaga especial **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência específica:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID:

Nome do médico responsável pelo laudo:

(Obs.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de prova especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL.

Caso necessite de PROVA ESPECIAL, favor marcar o tipo de Recurso Especial necessário:

() Prova ampliada.

() Ledor

() Auxílio para transcrição para a folha de respostas.

() Sala de Fácil Acesso.

() Tempo Adicional.

() Permissão para amamentação.

() Outros: (necessário especificar tipo).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Assinatura do candidato:

CPF: RG:

Presidente Vargas ___ de _____ de 2023.

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL nº 001, DE 10/01/2023.

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023-PMPV:

EU, _____,

candidato inscrito sob o n. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____,

_____, CEP: .

Telefone: , e-mail: _____

venho, respeitosamente, perante V. Sª. interpor o presente **RECURSO, com pedido de revisão,**

contra:

() Homologação da Lista de Inscritos. () Gabarito Oficial.

() Resultado do Processo Seletivo com a Lista de Aprovados.

(O recurso deve ser interposto de acordo com as especificações contidas neste Edital de Abertura de Inscrições).

Justificativa/Fundamentação (usar o verso, se necessário):

Presidente Vargas, ___ de de 2023.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023 ANEXO VI - PROTOCOLO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Data e hora do protocolo: às ___ horas do dia ___ de _____ de 2023.

Responsável pelo recebimento do pedido do recurso: _____

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 001, DE 10/01/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Nome:
RG: CPF:
Cargo pleiteado:

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Maranhão, que:
[] NÃO acumulo cargo/emprego/função pública no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

[] ACUMULO lícitamente (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de na/no (nome da instituição) _____ no regime de trabalho de ___ horas de trabalho ou [] regime de dedicação exclusiva.

Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual **ratifico** que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal brasileiro prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Presidente Vargas ___ de ___ de 2023.

Assinatura do Candidato.

Inscrição nº _____

ANEXO VIII - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2023 - EDITAL Nº 001/2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE PROFESSOR.

(Conforme Lei Municipal e Edital nº 001, de 10/01/2023).

CANDIDATO (Preencher com letra de forma)

Nome	Data de Nascimento:	
RG CPF	Naturalidade	Nacionalidade

ENDEREÇO

Rua/Avenida	Nº	Bairro
Cidade	ESTADO	CEP
Telefone		

Declaro que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza e que não pertenço à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Declaro que conheço as normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 001/2022.

Presidente Vargas (MA), ___/___/___

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

(Conforme Lei Municipal e Edital n.º 001, de 10/01/2023)

INSCRIÇÃO N.º CANDIDATO (Preencher com letra de forma)

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, especificado: () Cópia do Documento de Identidade; () Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; () Comprovante de residência; () Comprovante de Recolhimento da Taxa de Inscrição. Presidente Vargas (MA), / /
Responsável pela Inscrição:

Nome do Candidato		RG nº	Edital nº 001/2023.

Via do Candidato:

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2d5fcb9d5e97d9d7646f480df9e1a4da

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.15.09/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.15.09/2022**

REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- CPL**, tendo por objeto o **Serviço de Consultoria no suporte técnico e monitoramento aos Sistemas, Programas e Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro na área de educação**, com fundamento disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão-MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão (MA), 10 de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 988f48e16d94bfe267daaa9e1c3c5b10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 197/2023 - GAB - NOMEAÇÃO IRAMAR DA COSTA SILVA

**PORTARIA Nº 197/2023 - GAB
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº **004/2022**, que listou os candidatos aprovados a coordenadores no município de Ribamar Fiquene - MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Iramar da Costa Silva**, para o cargo de Coordenadora do CAEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário. Com efeito administrativo ao 01 (primeiro) dia do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e

três).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 7e0eb5ac38f56b5480d99ebbe0a36235

PORTARIA Nº 198/2023 - GAB - NOMEAÇÃO LEIDE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 198/2023 - GAB
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº **004/2022**, que listou os candidatos aprovados a coordenadores no município de Ribamar Fiquene - MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Leide Almeida de Sousa**, para o cargo de Coordenadora da Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário. Com efeito administrativo ao 01 (primeiro) dia do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: f6092d44c55718f0dff967abf8d0b109

PORTARIA Nº 199/2023 - GAB - NOMEAÇÃO GILMARA BANDEIRA

**PORTARIA Nº 199/2023 - GAB
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº **004/2022**, que listou os